



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 024/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** para compor o **Grupo de Trabalho para estudo do Tema “Programa de Estágio de Nível Superior de Pós Graduação em Direito”** a advogada **JULIANA MARIA DA COSTA PINTO DIAS, OAB/BA nº. 38391.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 23 de Março de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA